



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 07 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.442

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém 4 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/20232

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 01/20237

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 02/20237

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/23.....7

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10/20237

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11/20237

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 12/20237

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 07 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.442

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 6.951, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“Revoga a Portaria, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria Municipal nº. 6.641 de 18/11/2021, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, a servidora **IRENE DA SILVA LIMA DA CRUZ**, portadora do documento de identidade nº. 40.458.683-1-SSP/SP, devendo, referida servidora, retornar ao seu cargo de origem de **Técnico de Enfermagem II**, a partir de 13 de fevereiro de 2023, junto ao Setor do Posto de Atendimento de Saúde de Dulcelina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.952 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 6.952, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
(Constitui Comissão de Avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares e Mochila Escolar e da outras providências)

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos municipais; **CLÁUDIA ALVES DE AQUINO** – Diretor Municipal de Educação – RG. 25.936.295-5 - SSP/SP, **LEILA FABIANA RODRIGUES** – Coordenador Pedagógico – RG. 34.277.913-4 - SSP/SP e **FLÁVIO HENRIQUE TANGANELLI** – Diretor de Escola – RG. 41.363.747-5 - SSP/SP, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares e Mochilas Escolares.

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão serão sem remuneração, considerados, entretanto como relevantes pela Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.593 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 6.593, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
“Nomeia os membros para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pedranópolis, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 07 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.442

Art. 1º – Nomeia os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pedranópolis, como segue:

I – Do Governo Municipal:

a) 2(dois) representantes do Executivo Municipal do Setor de Ação Social:

Titular: Cristina Sirlene da Silva Trevisan

RG. 42.916.097-X – CPF. 368.958.688-79

Suplente: Edinison Ferreira da Cruz

RG. 23.357.059-7 – CPF. 751.969.216-72

Titular: Leandro Raiotto Andrade

RG. 41.364.774-8 – CPF. 223.979.748-78

Suplente: Aguinaldo Coelho

RG. 14.726.861-8 – CPF. 044.406.578-42

a) 1(um) representante do Executivo Municipal da Saúde:

Titular: Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin

RG. 30.194.228-6 – CPF. 284.275.008-07

Suplente: Valdeci Viegas Cespedes

RG. 18.551.626 – CPF. 093.625.158-14

b) 1(um) representante do Executivo Municipal da Educação:

Titular: Claudia Alves de Aquino

RG. 25.936.295-5 – CPF. 148.280.438-70

Suplente: Inez Aparecida Gomes Milhorini

RG. 22.868.812-7 – CPF. 114.324.778-70

II – Da Sociedade Civil:

a) 2(dois) representantes de Usuários:

Titular: Roseli Bizzio

RG. 26.347.945-6 – CPF. 169.863.658-02

Suplente: Erica Cristiane Tanganeli

RG. 35.723.648-8 – CPF. 338.575.498-40

Titular: Eliane Ferreira Costa Sotana

RG. 32.018.615-5 – CPF. 221.739.698-62

Suplente: Aline Cristina Pinto Minervino

RG. 44.626.677-2 – CPF. 232.819.928-38

III- Dos Trabalhadores que atuam da área da Assistência Social:

Titular: Letícia de Souza Vasconcellos

RG. 42.080.204-6 – CPF. 410.753.478-23

Suplente: Carina Raiotto Fontes

RG. 44.820.819-2 – CPF. 383.618.108-89

Titular: Tainara da Silva Souza

RG. 48.151.134-9 – CPF. 374.640.998-50

Suplente: Arthur Leonardo Cardoso Faria

RG. 37.121.719-2 – CPF. 402.875.968-42

Parágrafo 1º - A cada titular haverá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

Parágrafo 2º - Os membros do CMAS terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição por igual período.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terá seu funcionamento regido por regimento interno próprio, cabendo-lhe ainda a observância, no que couber, da legislação pertinente em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e a Portaria N.º 6.796 de 15 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.954 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 6.954, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“Reestrutura os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 07 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.442

atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 1.845 de 08 de agosto de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é será composto de 06 (seis) titulares e 06 (seis) membros suplentes, ficando assim constituído:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin
RG. 30.194.228-6-SSP/SP – CPF. 284.275.008-07

Suplente: Laiane Maira Andrade de Sá
RG. 42.916.097-5-SSP/SP – CPF. 368.958.698-40

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ana Cristina Molitor
RG. 18.094.025-SSP/SP – CPF. 109.323.078-92

Suplente: Marielen Durval dos Santos Rocha
RG. 41.363.615-X-SSP/SP – CPF. 344.967.398-01

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:

Titular: Josiani Cristina da Silva Pasqualotto
RG. 45.040.315-4-SSP/SP – CPF. 372.016.938-32

Suplente: Leandro Raiotto Andrade
RG. 41.363.774-8-SSP/SP – CPF. 223.979.748-78

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE NÃO GOVERNAMENTAL:

Titular: Milene Medrado de Alencar Livero
RG. 16.655.631-X-SSP/SP – CPF. 047.825.988-31

Suplente: Egberto de Oliveira Batista de Jesus
RG. 46.126.001-3-SSP/SP – CPF. 474.874.918-03

V – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Tainara Marques Bertão de Souza
RG. 44.965.770-X-SSP/SP – CPF. 411.872.768-47

Suplente: Roberta Alves de Oliveira
RG. 54.371.762-8-SSP/SP – CPF. 439.485.648-50

Titular: Rosimara Chagas da Silva
RG. 41.363.709-8-SSP/SP – CPF. 316.129.108-58

Suplente: Bruna Aparecida Fernandes
RG. 41.055.446-7-SSP/SP – CPF. 430.243.918-19

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as atribuições previstas no artigo 10 da Lei Municipal nº 909, de 17/11/1993.

Art. 3º - A função do membro é considerada de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogan-

do-se as disposições em contrário a Portaria nº 6.697 de 18 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP